



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 107/2023

De: 23 de Outubro de 2023

*“Exonera a pedido **Priscila de Moura** do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido **Priscila de Moura** inscrita no CPF nº 010.561.930.26 do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** a partir de 31 de Outubro de 2023 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal